

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 550/2023
SEI n.º 1260.01.0101142/2021-86

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 252, de 14 de abril de 2023, fica reconhecido, a partir de 21 de maio de 2014, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Maria da Conceição Monteiro de Castro Soares, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Augusto de Resende, 112, Centro, em Belo Vale, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/04/2023